



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 418/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o exposto no Procedimento Administrativo nº 0006277-88.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização do procedimento de preparação das urnas eletrônicas que serão utilizadas no pleito eleitoral do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido para Secretaria de Tecnologia da Informação para os procedimentos de preparação das urna eletrônicas;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Resolução TRE/AL nº 16.254/2022 e a Resolução nº 23.669/2021 do Tribunal Superior Eleitoral;

Art. 1º. Autorizar a execução de serviço extraordinário, para os servidores constante no ANEXO deste Ato, devidamente indicados por meio de processo administrativo, no período de 20/09/2024 a 04/10/2024, no limite de 10 (dez) horas nos sábados, domingos e feriados, e 2 (duas) horas em dias úteis, que serão remuneradas, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º. Os registros no Sistema Frequência Nacional serão efetuados de acordo com o Formulário de Pagamento de Serviço Extraordinário, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, devendo qualquer alteração ser informada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Agnaldo Quintela dos Santos

Aislan Rogério Clímaco de Araújo

André Luís Cavalcante Gomes

Andrea Cristina de Lima Belchior

Antônio Vieira Coimbra Filho

Cid Cavalcanti de Albuquerque

Daniel Clovis Freitas Pimentel

Helder Valente de Lima

Ivan Portela de Macêdo

Laércio Vitório da Silva

Luzinilza da Silva Melo

Maria de Cássia Palmeira Rodrigues

Roberto Omena Pereira

Vandeilson de Souza Silva

Maceió, 13 de setembro de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente